



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Jailton Antônio Pereira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador ALLAN JOSÉ QUINTÃO e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Jailton Antônio Pereira.

**Art. 2º.** O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.


**Art. 3º.** A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 25 de novembro de 2021.

MESA DIRETORA:

  
VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

  
VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA  
Vice-Presidente

  
VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS  
Primeira Secretária

  
VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA  
Segunda Secretária